



LEI Nº 476/2023
DATA: 05/12/2023

EMENTA: Declara de Utilidade Pública a Associação Metodista de Assistência Social – AMAS – de Cornélio Procópio.

A CAMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte:

SANÇÃO
Sanção nesta data a Lei nº 476/23.
C. Procópio, 05 de dezembro de 2023

Prefeito

LEI

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Metodista de Assistência Social – AMAS – de Cornélio Procópio.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROMULGAÇÃO
Promulgo nesta data a Lei nº 476/23.
C. Procópio, 05 de dezembro de 2023.

Prefeito

Cornélio Procópio, 05 de dezembro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

RAFAEL ALCÂNTARA HANNOUCHE
Vereador – PTB
CRISTIANO LEITE RIBEIRO
Vereador – PSD

ANA PAULA FERREIRA
Vereadora – PTB
LUIZ ALBERTO DIB CANONICO
Vereador - PROS